Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1369 DE 10 DE SETEMBRO DE 1982

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO SR. MANOEL CARDOSO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 2645 de 07 de Julho de 1982.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. MANOEL CARDOSO, a gratificação adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos a partir de 14 de Agosto de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de Setembro de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Secretário de Administração